



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 75, inciso I c/c o art. 99 do Decreto Estadual nº 342/2023, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria nº 211/2023, a contratação da empresa **CONCORDE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 13.144.308/0001-52**, a ser efetuada de forma direta, em face da dispensa por pequeno valor, por meio da emissão de Nota de Empenho com o Termo de Referência em anexo (art. 95, inciso I, e parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133/2021), para a contratação de **serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo Chevrolet modelo Cruze placa RQY-7I91, ano/modelo 2022/2023, Renavam 01316366526**, pertencente à frota deste Tribunal de Justiça, contemplado pela garantia de fábrica, com fornecimento de peças e serviços referente à 3ª (Terceira) e última revisão, no valor de **R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)**, nos termos do Processo Administrativo nº 0029772-07.2024.8.25.8825 e Perecer Jurídico nº **517/2024** (doc. 2527906).

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP Web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no *site* do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BENJAMIM CARVALHO DA CRUZ**, **Secretário(a) de Planejamento e Administração**, em 06/12/2024, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2528000** e o código CRC **F9449FF1**.

0029772-07.2024.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2528000v6